



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 474/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo. IF-DEGES/Nº39/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Marcos Antonio de Arrial** e, como sua substituta, a servidora **Aretusa Oliveira Rodrigues**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços semestral de limpeza e desinfecção química dos reservatórios de água. Processo nº **23341.000037.2019-91**, Contrato nº **03/2019**, empresa **DESIMPEL – DESINSETIZADORA PELOTENSE LTDA -ME**.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Esta portaria entra em vigor a contar de 08/02/2019, data de início do contrato.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 21/02/2019 19:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14868

Código de Autenticação: 01dbb85318

